

# Um tribunal para dar proteção à Humanidade

Corte penal internacional criada em julho precisa ser ratificada por 60 parlamentos para entrar em funcionamento

Arquivo/11-10-98

Flávio Lino

• Hitler, Stalin, Idi Amin, Pol Pot... O século XX ficará nos livros de história como a era dos grandes genocidas: ditadores brutais responsáveis pela morte de milhões de pessoas. Do massacre de mais de um milhão de armênios pelos turcos durante e após a Primeira Guerra à limpeza étnica na ex-Iugoslávia e em Ruanda nos anos 90, o mundo deu alguns passos para evitar que crimes como esses, que envergonham a raça humana, caiam na impunidade e no esquecimento. O mais significativo deles foi a criação, em julho passado, do Tribunal Penal Internacional (TPI), cujo objetivo será levar ao banco dos réus os responsáveis por crimes contra a Humanidade.

A criação de um tribunal com tal fim foi proposta pela primeira vez em 1924, pela Associação Internacional do Direito Penal. A primeira tentativa de pôr a idéia em prática se deu entre 1945 e 1947 em Nuremberg, nos julgamentos de líderes e chefes militares nazistas. Juízes soviéticos, britânicos, americanos e franceses, representando os países vencedores da Segunda Guerra, ditaram sentenças de morte ou prisão para 142 pessoas.

## Discussão sobre TPI só foi retomada a sério em 1990

A Assembléia Geral da ONU de 1948 aprovou a Resolução 260, pedindo à Comissão Legislativa Internacional um estudo sobre a viabilidade de se criar um tribunal para julgar crimes de genocídio. Um esboço de estatuto foi preparado em 1951 e uma versão revista em 1953. Depois disso, com a Guerra Fria, o tribunal ficou na geladeira durante três décadas e meia, devido às divergências entre as grandes potências sobre as atribuições que a corte deveria ter. Só para definir o conceito da palavra "agressão" foram necessários 20 anos de debates entre comunistas e capitalistas.

Em 1989, Trinidad e Tobago sugeriram à Assembléia Geral da ONU a retomada dos trabalhos para a criação do TPI. A idéia engatou com os massacres na Bósnia e em Ruanda, que tiveram ampla repercussão na imprensa internacional e mereceram a criação de tribunais especiais para julgar os acusados de crimes de guerra e contra a Humanidade.



UM ESPECIALISTA MARCA os corpos de cerca de 240 muçulmanos chacinados na guerra na Bósnia enterrados na maior cova coletiva descoberta na região

Depois de muitas marchas e contramarchas, a ONU finalmente conseguiu mobilizar a comunidade internacional em torno da idéia, reunindo representantes de 162 países numa conferência que durou 32 dias, em junho e julho passados em Roma. No entanto, não houve unanimidade. Vários países, temerosos de que o tribunal passasse por cima de sua soberania nacional, tentaram limitar suas atribuições.

Os Estados Unidos capitaneavam este grupo, que no início da conferência também incluía Fran-

ça, China e Rússia, todos membros do Conselho de Segurança. Os quatro países queriam que o TPI ficasse subordinado ao Conselho, significando na prática a manutenção do poder de veto que os cinco membros do órgão têm sobre as decisões da ONU. Eles, no entanto, acabaram derrotados pela proposta de uma corte independente, que teve o apoio de 120 países. França e Rússia se dobraram à vontade da maioria, mas os EUA votaram contra, junto com Israel, Filipinas, Sri Lanka, Turquia, Índia e China. O TPI ne-

cessita agora de ter seu estatuto aprovado por pelo menos 60 parlamentos nacionais para poder começar a funcionar.

O tribunal terá a seu encargo o julgamento de crimes de maior gravidade: agressão, crimes de guerra, crimes contra a Humanidade e genocídio. Terá também jurisdição sobre crimes cometidos em conflitos internos, o que deixa a seu alcance ditadores que massacrem seu próprio povo. O promotor do tribunal pode realizar investigações sem a autorização da ONU, mas o TPI só poderá

agir em países que ratificaram o tratado de sua criação ou contra cidadãos destes países.

Com isto ocorre uma limitação significativa da jurisdição da corte, pois um país não poderá levar a julgamento os responsáveis por crimes contra seus cidadãos no exterior se os criminosos em questão forem nacionais de países que não ratificaram o TPI, ou se o crime tiver sido cometido num desses países. Ainda assim, mesmo com suas imperfeições, o tribunal é um grande marco na luta pelos direitos humanos.